



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 128/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 0557/24, 0558/24 e 0560/24, todos de 25/01/2024.

RESOLVE:

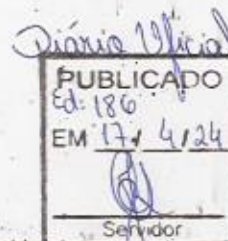
CONCEDER, com base no Artigo 7º da Lei Municipal nº 343, de 23/01/2024, Gratificação de **GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS** aos Servidores MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
GISELY LOPES DE MORAES	Professor de Educação Infantil – Creche	10/6368 10/3772	31/01/2024	15%
MARÍLIA MONNERAT DA ROSA BARROZO	Aux. Administrativo II	10/3560-GP	31/01/2024	15%
ANTÔNIO CLAUDIO DE OLIVEIRA	Zelador	10/0367-SMS	31/01/2024	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIERA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevreton de R. ...
Diretor de Gabinete
Rua ... 42. 5520